

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 152/2022

Desafetação e doação de bens móveis do
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a solicitação do município consorciado devido à falta de equipamento e material permanente;

CONSIDERANDO a ociosidade do bem nas unidades do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens móveis, ao município consorciado solicitante:

ITAPEJARA D' OESTE/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
APARELHO DE PROFILAXIA ELETRÔNICO, COM ULTRA-SOM, TECLADO - SCHUSTER.	02	2645 2646

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro de cessão no Controle de Patrimônio bem como a elaboração do termo de doação de bens móveis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE